



PORTARIA Nº 007/2019 - PROEC – DE 01 DE AGOSTO DE 2019

“Sobre o Trote Acadêmico”

O Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis- PROEC no uso de suas atribuições legais e estatutárias do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado;

Considerando a necessidade de normatizar as manifestações estudantis envolvendo alunos ingressos âmbito da Unicerrado;

Considerando o compromisso da PROEC com a dignidade e respeito aos discentes em geral;

Considerando o memorando nº 2 do Diretório Central Estudantil da Unicerrado solicitando normas e penalidades referentes a estas manifestações;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam terminantemente proibidas, no âmbito da UniCerrado, todas e quaisquer manifestações por parte de estudante vinculado a esta IES, contra o aluno "calouro", a título de "trote", que violem sua liberdade individual; que o submeta a qualquer constrangimento ou humilhação, por meio de palavras, gestos, agressões; que o iniba na liberdade de ir e vir e outros que levem à agitação, à perturbação da ordem e danos físicos e morais ao recém ingresso, bem como danos aos seus bens e/ou depredação do patrimônio da instituição, sujeitando-se o infrator a responder processo junto ao Conselho de Ética da Instituição;



Art. 2º- Atividades de recepção, atendimento e acolhimento ao discente ingressante deverão ser comunicadas formalmente para autorização ao DCE e a PROEC no prazo de no mínimo de 10 (dez) dias de antecedência via protocolo;

Artigo 3º: Exclui-se a responsabilidade objetiva e subjetiva da PROEC, do DCE ou de qualquer outro movimento estudantil, devendo o infrator responder individualmente pelo ato.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

Prof. Dr. Welthon Rodrigues Cunha
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e A. Estudantis